



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 031/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Cirurgião-dentista, **EVANDRO SILVEIRA BALEN, CRO/RS-CD - nº 5.350**, para representar a Autarquia na Solenidade de Formatura do Curso de Odontologia da Universidade de Passo Fundo - UPF, a realizar-se no dia 21 de fevereiro de 2026, com início às 17h30, no Gran Palazzo - Centro de Eventos, Rua Antônio Marinho de Albuquerque, 1275 - Valinhos Passo Fundo - RS, 99043-600.

Art. 2º. DETERMINO ao Setor de Secretaria do CRO/RS que encaminhe para conhecimento do Cirurgião-dentista e da organização do evento a Portaria de designação para o ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Espeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 05 de fevereiro de 2026.

NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro - Presidente

Gestão 2026/2027